

EMENDA **SUPRESSIVA** Nº \_\_\_\_\_

AO PROJETO DE LEI Nº **047/08**

*“Suprime, no Projeto de Lei nº 047/08, o seu artigo 2º.”*

1 – No Projeto de Lei nº 047/08, que *“Institui no calendário oficial do Município de Paraguaçu Paulista o dia do aniversário do Distrito de Conceição de Monte Alegre”*, suprime-se integralmente o artigo 2º.

2 - Sejam os artigos subseqüentes devidamente renumerados.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, embasada no Parecer Jurídico, entende que o artigo 2º e seu inciso ferem a Lei Orgânica do Município – LOM, em seu art. 55, parágrafo 3º. Por essa razão é que a Comissão opta por apresentar a presente Emenda Supressiva ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 047/08 na forma acima especificada.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2008.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ALMIRA RIBAS GARMS  
Presidente da Comissão

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA  
Vice-Presidente e Relator

MÁRCIO ANHESIM

Secretário